

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Edital n.º 859/2024**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de professor(a) auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação.

**Concurso para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar
na área disciplinar de Ciências da Comunicação
da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 181/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação, com currículo relevante no domínio da Teoria da Comunicação ou da Cultura Contemporânea, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do Júri, foram autorizados por Despacho de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

I – Requisitos de admissão:

1 – Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

2 – Os/as candidatos/as devem ser detentores/as do grau de doutor em Ciências da Comunicação ou área afim.

3 – Dominar a língua portuguesa ou inglesa, falada e escrita.

II – Instrução das candidaturas:

1 – As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte e-mail: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt. O assunto do e-mail deve indicar a referência do Edital.

2 – O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso devem, preferencialmente, estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites *links* em substituição desses mesmos documentos.

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º 1 e 2 do ponto I;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, do domínio das línguas portuguesa ou inglesa a um nível que permita a docência;
- c) Formulário de Candidatura disponível conforme https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO_PROF_AUXILIAR.docx;

d) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a, com indicação dos trabalhos efetuados e publicações e das atividades por si desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que dizem respeito a docentes universitários mencionados no art. 4.º e 5.º do ECDU. Solicita-se que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com o ponto III deste Edital;

e) Exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente os mais representativos no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área e subárea disciplinares para que é aberto o concurso;

f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro, e que ateste o seu contributo para a missão da instituição.

3 – As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.

4 – As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.

5 – Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supramencionado.

6 – As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

7 – Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.

III – Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:

1 – Componente Científica do *curriculum vitae* (35 %):

1.1 – Publicação de artigos científicos em revistas da especialidade, com arbitragem científica, e livros e capítulos de livros, na área e subárea do concurso; valorizam-se as publicações indexadas na Web of Science e Scopus (0 -15);

1.2 – Coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados, segundo prova documental, por entidades competentes, nacionais e internacionais, com impacto relevante na área e subárea do concurso (0-10);

1.3 – Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos nacionais e internacionais, na área e subárea do concurso (0-5);

1.4 – Participação como arguente em júris de provas académicas de 2.º e 3.º ciclos. (0-5).

2 – Componente Pedagógica (30 %):

2.1 – Experiência de ensino na área e subárea do concurso (0-20);

2.2 – Qualidade do material pedagógico apresentado (planos de aulas, materiais didáticos, bibliografias de até 3 unidades curriculares na área e subárea do concurso (0-5);

2.3 – Orientações de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento já concluídas (0-5).

3 – Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (25 %):

Contributo para o cumprimento da missão da instituição no que diz respeito a:

3.1 – Demonstração de potencial para a docência na área e subárea do concurso, incluindo dimensão internacional (0-15);

3.2 – Plano de desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional e recrutamento de financiamento competitivo nacional e internacional (0-10).

4 – Outras atividades relevantes (10 %):

4.1 – Experiência profissional de gestão e de coordenação científica (0-5);

4.2 – Outras atividades de extensão, prémios, participação em órgãos editoriais, comissões e associações, etc. (0-5);

IV – Composição do Júri:

Presidente:

Professor Doutor Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências, de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

Vogais:

Doutora Raquel Paiva de Araújo Soares, Professora Titular, Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Doutora Inês de Oliveira Castilho e Albuquerque Amaral, Professora Associada, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra;

Doutora Maria João Anastácio Centeno, Professora Coordenadora com Agregação, Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutor João Mário Lourenço Bagão Grilo, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa;

Doutor Paulo Filipe Monteiro, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa.

V – Avaliação das candidaturas:

1 – Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.

2 – Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 – Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 – Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.

5 – A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa.

VI – A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII – O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, ao Núcleo de Recrutamento, Bolsas e Contratos da de Recursos Humanos, através de e-mail dirigido ao Presidente do Júri: drhrecrutamento@fcs.unl.pt.

VIII — Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

IX — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de maio de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

317743183